



271  
2

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDI-  
CIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNI-  
CÍPIO DE ARACRUZ / ES**

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, inscrito no CNPJ nº 27.142.702/0001-66, com sede na Av. Morbo, nº 20, Bairro Morbo, Aracruz/ES, CEP 29192-733, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO DE SOUZA COELHO**, portador do CPF nº 982.123.897-15 e Registro Geral nº 894762, emitido em 30/08/2001, por SPTC/ES, doravante denominado **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050- 906, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador **SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**, portador do CPF Nº 112.616.926-91 e Registro Geral nº 220.544, emitido em 04/08/2005, por SSP/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO** ajustam e firmam o presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado em 21/03/2011, publicado no D.J. de 07/04/2011, bem como ao 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado em 17/04/2012, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, publicado no D.J. de 06/09/2013 e o 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado em 31/01/2014, publicado no D.J. de 09/06/2014, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 014/2013, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2006.00.419.413, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**


**1.1.1** - A exclusão da cessão do servidor **WAGNER GASPAS DADALTO**, Agente Administrativo I;

**1.1.2**- A inclusão da cessão da servidora **KARINE APARECIDA DA SILVA FRIGINI**, Assistente Administrativo, CPF Nº 004.451.752-14, matrícula nº 22161, que ficará lotada no 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública, e exercerá em suas funções: atendimento ao público, expedições de mandados, ofícios, correspondências, cumprimento de processos eletrônicos, juntadas de petições e documentos diversos.

**1.1.3** - Ficam excluídos os estagiários a seguir:

<b>ESTAGIÁRIO</b>	<b>CPF Nº</b>
Caio Otávio Oliveira Pavan	058.851.417-97
Débora Traba Jesus	147.630.427-00
Jessica da Lus de Jesus	141.983.427-41
Lidiane Cristina Torres de Santana	014.875.596-82
Luana Neves Rosa	149.715.537-11
Renan Casagrande de Azeredo	148.016.087-36
Roberta Dela Valentina Sirtoli	142.214.997-88
Sabrina da Silva Barreto	144.143.007-54

**1.1.4** - Ficam incluídos os estagiários a seguir:







272

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

<b>ESTAGIÁRIOS</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÃO FUNÇÕES NA COMARCA DE ARACRUZ</b>
Beugiane Matos Loureiro Rassi	076.481.176-22	Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente
Bruna Casagrande de Azevedo	156.106.997-38	Vara da Infância e Juventude
Crislan Mendes dos Santos	114.610.357-32	2ª Vara Criminal
Isabella Martinelli	160.444.977-20	1ª Vara Criminal
Leandro Borges da Fonseca	151.617.637-52	1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
Karolyni da Silva Ramos	136.792.417-04	2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões
Tatiane Priori Galimberti	144.013.657-20	Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLAUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica, celebrado em 21/03/2011, publicado no D.J. de 07/04/2011 e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ao Convênio de Cooperação Técnica, ora aditado.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 20 de novembro de 2014

**SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do  
Estado do Espírito Santo

**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
Prefeito Municipal de Aracruz

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_





PUBLICADO EM 25/11/2014

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006.00.419.413

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO DE SOUZA COELHO**.

**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador **SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**.

**OBJETO:** O presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, tem por objeto a exclusão e a inclusão dos servidores e estagiários do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

- **Exclusão** da cessão do servidor: **WAGNER GASPAR DADALTO**;

- **Inclusão** da cessão da servidora: **KÁRINE APARECIDA DA SILVA FRIGINI**;

- **Exclusão** da cessão dos estagiários: **CAIO OCTÁVIO OLIVEIRA PAVAN, DÉBORA TRABA JESUS, JESSICA DA LUS DE JESUS, LIDIANE CRISTINA TORRES DE SANTANA, LUANA NEVES ROSA, RENAN CASAGRANDE DE AZEREDO, ROBERTA DELA VALENTINA SIRTOLI e SABRINA DA SILVA BARRETO**;

- **Inclusão** da cessão dos estagiários: **BEUGIANE MATOS LOUREIRO RASSI, BRUNA CASAGRANDE DE AZEVEDO, CRISLAN MENDES DOS SANTOS, ISABELLA MARTINELLI, LEANDRO BORGES DA FONSECA, KAROLYNI DA SILVA RAMOS e TATIANE PRIORI GALIMBERTI**.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica, bem como, do 1º, 2º e 3º Termos Aditivos ora aditados.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 19 de novembro de 2014.

  
DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
PRESIDENTE

